

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA ... Cr\$ 0,50

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... Cr\$ 0,50

Diário do Executivo

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 17.202, DE 3 DE MAIO DE 1947

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica criada no distrito de Angatuba, no município do mesmo nome, a 2.ª (segunda) subdelegacia de polícia, com sede na localidade conhecida por Campinas do Monte Alegre.

Artigo 2.º — A subdelegacia ora criada e a já existente no mesmo distrito terão competência cumulativa, feita a distribuição do serviço, de acordo com as conveniências deste, pelo delegado de polícia do município. A subdelegacia já existente passa a ser designada por 1.ª (primeira) subdelegacia de polícia do distrito de Angatuba.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 3 de maio de 1947.

ADHEMAR DE BARROS

Flodoardo G. Maia

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 3 de maio de 1947.

Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

PALACIO DO GOVERNO

(x) Processo despachado pelo Governador do Estado, em 2 do corrente:

de Gilberto Ferreira Ramos, Consultor Jurídico, lotado no Conselho Administrativo do Estado, solicitando autorização para ausentar-se do País a fim de empreender viagem de estudos nas Universidades de Roma e Paris. (SG — 2.490-47 — "Autorizo" nos termos do parecer).

(x) Publicado novamente por ter saído com incorreções.

SECRETARIA DO GOVERNO

DECRETOS DE 2 DE MAIO DE 1947, LAVRADOS NO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO SECRETARIA DO GOVERNO

Exonerando:

TENDO em vista o que consta do processo n.º 735-47-S. G.,
ORLANDO CICERO MOTTA FLORENCE de cargo da classe H da carreira de Escriurário da PP. III do Q. G., lotado no Conselho Estadual de Bibliotecas e Museus da S. G., por ter sido nomeado para outro cargo.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA

EXONERANDO a pedido:

— tendo em vista o que consta do processo n.º G-10746-46-S. P., e de acordo com o artigo 93, § 1.º, alínea "a", do decreto-lei 12.273, de 28 de outubro de 1941,

MARIA CARVALHO de cargo da classe H da carreira de Escriurário, da P. P. III do Q. G., lotado na S. P.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

APOSENTANDO, compulsoriamente:

tendo em vista o que consta do processo n.º 2.784-47, S. E., e de acordo com o artigo 193, item IV, do Decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941,

LUIZA DA SILVA SANTOS em cargo da classe F da carreira de Servente, da PS. II do Q. G., lotado no Grupo Escolar "Francisca de Castro", em Piracicaba, do Departamento de Educação, da S. E.

EXONERANDO, a pedido:

tendo em vista o que consta do processo n.º 18.020-47-S. E., e de acordo com o artigo 93, § 1.º alínea "a", do Decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941,

REGULAMENTO DO POLÍCIAMENTO DA ALIMENTAÇÃO PÚBLICA

Decreto-lei n. 15.642

de 9 de fevereiro de 1946 á venda na Imprensa Oficial pelo preço de Cr\$ 20,00.

Porte correio Cr\$ 2,00 em selos.

MARIA JOSE SAMPAIO DE ALMEIDA PRADO de cargo da classe H da carreira de Escriurário, da PP. III do Q. G., lotado na Divisão do Serviço de Tuberculose, do Departamento de Saúde, da S. E.

NOMEANDO:

de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941.

ALICE MEIRELLES RIBEIRO para exercer, interinamente, cargo provisório da classe K da carreira de Almojarife da PP. III do Q. G., em vaga decorrente da transformação operada pelo Decreto-lei n.º 16.599, de 30 de dezembro de 1946, ficando lotado na Divisão do Serviço do Interior, do Departamento de Saúde, da S. E.

DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES

DECRETOS DE 6 DO CORRENTE

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Declara sem efeito a pedido, a nomeação do Sr. Antonio dos Santos Galante para o cargo de Prefeito Municipal de Cedral.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 6 de maio de 1947.

ADHEMAR DE BARROS

Genésio de Almeida Moura

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, exonera a pedido, os srs.: Gasão Scannavini do cargo de Prefeito Municipal de Araras;

Pedro Sanchez e Sanchez, do cargo de Prefeito Municipal de Birigui;

Jorge Carneiro de Campos do cargo de Prefeito Municipal de Monte Aprazível;

Dr. Pedro Aleixo Irmão do cargo de Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro;

Dr. Genobelino de Barros Serra do cargo de Prefeito Municipal de São José do Rio Preto;

Romeu Edvarde Gatto do cargo de Prefeito Municipal de Tamboá.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 6 de maio de 1947.

ADHEMAR DE BARROS

Genésio de Almeida Moura

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nomeia os srs.:

Durval Mamede para exercer o cargo de Prefeito Municipal de Aquidauã;

SEBASTIAO MONTANS para exercer o cargo de Prefeito Municipal de ALTINÓPOLIS;

JOSE PAULINO DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Prefeito Municipal de ARARAS;

MANOEL THOMAZ DA SILVA para exercer o cargo de Prefeito Municipal de AREIAS;

JOAQUIM BAPTISTA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Prefeito Municipal de BIRIGUI;

ANGELO LASCALA para exercer o cargo de Prefeito Municipal de BRODOSQUI;

JOSE FURLAN para exercer o cargo de Prefeito Municipal de CEDRAL;

ALMANSOR PELLEGRINI para exercer o cargo de Prefeito Municipal de GALIA;

ADHEMAR VAZ DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Prefeito Municipal de JIARARE;

José Mendes Ribeiro para exercer o cargo de Prefeito Municipal de José Bonifácio;

Alexandre Ary Chacurino para exercer o cargo de Prefeito Municipal de Lavrinhas;

Antonio Fior para exercer o cargo de Prefeito Municipal de Leme;

Gabriel José Jurqueira para exercer o cargo de Prefeito Municipal de Monte Aprazível;

Francisco Coelho para exercer o cargo de Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras;

Alcino Meirelles para exercer o cargo de Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro;

João Batista Franca para exercer o cargo de Prefeito Municipal de São José do Rio Preto;

Romeu Bertoni para exercer o cargo de Prefeito Municipal de Tamboá.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 6 de maio de 1947.

ADHEMAR DE BARROS

Genésio de Almeida Moura

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, resolve declarar sem efeito o decreto que nomeou o sr. João Gonçalves Coelho para exercer o cargo de Prefeito Municipal de São Luiz do Paraitinga.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 6 de maio de 1947.

ADHEMAR DE BARROS

Genésio de Almeida Moura

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-Secretário: J. B. MARIO PATI

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

DECRETO DE 5 DO CORRENTE

Autorizando:

O bel. José Aleixo Irmão, promotor público — padreiro O — da comarca de Santa Rita do Passa Quatro (1.ª entrância), da Parte Permanente do Quadro da Justiça, a afastar-se do seu cargo, pelo prazo de dois anos, sem prejuízo dos respectivos vencimentos, a fim de ter exercício junto ao seu Gabinete, nos termos dos artigos 41 e 273 do decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941.

Título apostilado pelo Governador:

Do bel. Oswaldo Sposito, promotor público, padreiro O da comarca de Parahyba, a fim de declarar que o nome correto do mesmo é Oswaldo Esposito.

SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETOS DE 6 DO CORRENTE

Declarar cessados

Os efeitos do decreto de 16 publicado a 18-6-46, que autorizou Luiz de Araújo Labre Sobrinho, Diretor efetivo padrão "R", do QG-PP.I, lotado no Departamento Administrativo da Diretoria Geral desta Secretaria, a ter exercício, pelo prazo de dois anos, no Departamento de Comunicações e Serviço de Rádio Patrulha.

A partir da data da publicação deste, os efeitos do decreto de 21-5-46, que, nos termos do artigo 41 do Decreto-lei n.º 12.273, de 28-10-41, autorizou Rida Camargo de Machede Couto, escrivão classe "J", do QG-PP.III, lotado no Departamento de Educação da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação e Saúde Pública, a ter exercício, pelo prazo de um ano, na Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública.

Tornando sem efeito

O decreto de 2, publicado a 3-4-47, que declarou cessados, a partir da data de sua publicação, os efeitos do decreto de 23, publicado a 24-5-46, que, nos termos do artigo 41, § único, do Decreto-lei n.º 12.273, de 28-10-41, autorizou Genari, exercício de polícia classe "1" — do QG-PP.III, a ter exercício, pelo prazo de um ano, na Delegacia de Polícia de Douado — 5.ª classe.

Autorizando

Nos termos do artigo 41, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 12.273, de 28-10-41; Bel. Edmundo Pereira da Fonseca, Delegado de Polícia classe "E" — do QG-PP.III, a ter exercício, pelo prazo de dois (2) anos, no Departamento de Comunicações e Serviço de Rádio Patrulha, desta Secretaria, a fim de ali prestar serviços atinentes a seu cargo.

Augusto Mondim, escrivão de polícia, classe "K", do QG-PP.III, a ter exercício, pelo prazo de um ano, na Delegacia Auxiliar da 3.ª Divisão Policial, desta Secretaria, a fim de prestar serviços atinentes a seu cargo.

Licenciando

Nos termos dos artigos 144, n.º III, e 165 do decreto-lei n.º 12.273, de 28-10-41;

Alfredo M. Cruz, radiotelegrafista — classe "K" — do QG-PP.III, lotado no Departamento de Comunicações e Serviço de Rádio Patrulha, desta Secretaria, trezentos e sessenta e cinco (365) dias de licença para tratamento de sua saúde;

Etelvino de Souza, escriurário — classe "H" — do QG-PP.III, lotado no Departamento de Ordem Política e Social desta Secretaria, cento e vinte (120) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde.

Nos termos dos artigos 155, letra "b", e 156 do Decreto-lei n.º 12.273, de 28-10-41, Carlos Albuquerque Tavares, escriurário — classe "1" — do QG-PP.III, lotado na Diretoria do Serviço de Trânsito desta Secretaria, cento e oitenta (180) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde.

Nomeando

Nos termos do artigo 16, inciso I, do Decreto-lei n.º 12.273, de 28-10-41, Paulo Siqueira para exercer, em comissão, o cargo de Diretor — padrão "R", do QG-PP.I, lotado no Serviço de Loterias, desta Secretaria.

Transferindo:

Por conveniência do serviço, os seguintes oficiais da Força Policial do Estado:

do C. B. para o C. I. M., o major JOAO BATISTA DE MIRANDA;

do R. C. para o C. I. M., o major JOAO DE QUADROS;

do R. C. para o C. B., o major JOAO NEGRAO;